

DECRETO Nº 2526/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio no valor de Cr\$90.000 (Noventa mil cruzeiros), para a Coordenadoria Municipal de Clubes de Mães, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

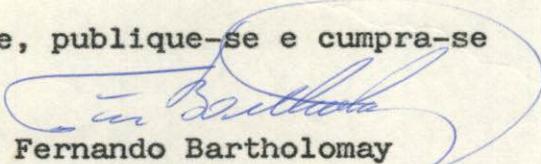
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração